

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
DELIBERAÇÃO N.º 1.636/2025 – AS/CMDCA**

**Dispõe sobre o calendário das
assembleias ordinárias do CMDCA-Rio
para o ano de 2026.**

Art. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, previstas na Lei Municipal n.º 1.873/1992, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal n.º 4.062/2005, torna público o calendário das suas assembleias ordinárias – Ano 2026.

Mês	Dia	Horário	Local
Janeiro	12	14h00 às 17h00	
Fevereiro	09	14h00 às 17h00	
Março	09	14h00 às 17h00	
Abril	13	14h00 às 17h00	
Maio	11	14h00 às 17h00	
Junho	08	14h00 às 17h00	
Julho	13	14h00 às 17h00	
Agosto	10	14h00 às 17h00	
Setembro	21	14h00 às 17h00	
Outubro	19	14h00 às 17h00	
Novembro	16	14h00 às 17h00	
Dezembro	14	14h00 às 17h00	Auditório do CASS – Centro Administrativo São Sebastião - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, situado à Rua Afonso Cavalcanti, n.o 455, subsolo, Cidade Nova.

Art. 2.º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as Deliberações e outras disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2025.

Cristiane da Silva Santana

Presidente do CMDCA-Rio